

PORTARIA Nº. 551 /2019, DE 06 DE Agosto DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 473/2019 advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias do servidor FERNANDO MASCARENHAS PEREIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

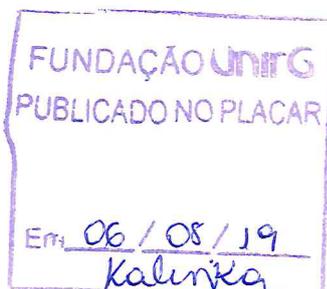
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias do servidor FERNANDO MASCARENHAS PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3908 previsto para 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/08/2019 a 18/08/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg